



EDITAL Nº 008/2018 –UERN/PROEX

SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO – Programa Narciso de frente para o espelho: do universo dos jovens à prevenção ao uso de drogas como combate ao crime e violência em Mossoró

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e considerando o Convênio nº 004/2015, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Secretária de Educação Superior, e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que tem como objeto o apoio ao Programa “Narciso de frente para o espelho: do universo dos jovens à prevenção ao uso de drogas como combate ao crime e violência em Mossoró”, aprovado no PROEXT 2015, torna pública a seleção de bolsas de extensão para alunos de graduação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão selecionados 2 (dois) discentes que estejam cursando qualquer período dos cursos de Ciências Sociais, Direito, História, Serviço Social ou Geografia.

1.2 O candidato selecionado por este Edital deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades no contraturno da graduação cursada.

1.3 O PROEXT 2015-MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de Extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.4 A remuneração da bolsa é de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte, durante o período de **setembro a 2018 a janeiro de 2019**. Caso o programa tenha sua prorrogação confirmada pelo MEC, a coordenação tem a prerrogativa de continuar com os bolsistas até maio de 2019.

2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os selecionados deverão desenvolver atividades de pesquisa e extensão, vinculadas ao programa, assistindo aos professores coordenadores de projetos, além de participação nas atividades de estudos teórico-metodológicos e de planejamento do grupo.

2.2 O Programa Narciso de Frente para o Espelho tem como objetivo principal desenvolver ações preventivas, no universo escolar, ao uso da droga, e ao potencial de violência suscitada, por parte dos alunos do ensino fundamental, na faixa de 10 aos 18 anos, em escolas públicas de Mossoró, em áreas de vulnerabilidade social.

2.3 Os horários e os locais para o desenvolvimento das atividades serão determinados pela coordenação do programa.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos dados contidos no formulário (ANEXO I) para o e-mail: selecaonarcisodefrente2018@gmail.com

3.2 O período de inscrição será de **13 a 18 de junho de 2018**

3.3 Caso sejam selecionados, os candidatos não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando na ação para qual se inscreveu.

3.4 Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN, Receita Federal do Brasil e Justiça Trabalhista.

3.4.1 Link para consulta da SET/RN: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>;

3.4.2 Link para consulta com a SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>; e

3.4.3 Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

3.5. Ao ser selecionado, o aluno deve obrigatoriamente:

3.5.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da UERN;

3.5.2. Não estar vinculado a nenhum estágio remunerado e/ou bolsa da UERN;

3.5.3. Ter conta bancária corrente no Banco do Brasil.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á em uma única etapa, Entrevista, de caráter eliminatória e classificatória, valendo o total de 10 pontos.

4.2 A **Entrevista** versará sobre temas afins da área objeto da seleção com os seguintes critérios de análise:

4.4.1. Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade nas respostas;

4.4.2. Domínio teórico sobre os questionamentos levantados;

4.4.3. Criatividade.

4.5 A Entrevista ocorrerá no dia **21 de junho de 2018**.

4.6. Os horários e local da entrevista serão divulgados no dia **19 de junho de 2018**, através de e-mail enviado para os candidatos.

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com nota final atribuída pela banca de seleção.

4.8 A banca de seleção será constituída pela coordenação do programa.

4.9. Em caso de empate, a banca de seleção levará em consideração os seguintes critérios para desempate:

- 4.9.1 Maior IRA;
- 4.9.2 Candidato com maior idade;
- 4.9.3 Sorteio público.

4.10 O resultado parcial será divulgado no dia **22 de junho de 2018** no link “editais” da página da PROEX, <http://proex.uern.br/default.asp?item=proex-editais-2018>, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado, através do preenchimento de formulário próprio (ANEXO II).

4.11 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia **26 de junho de 2018** no link “editais” da página da PROEX, <http://proex.uern.br/default.asp?item=proex-editais-2018>.

4.12 O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com até o dia **06 de julho de 2018**, exclusivamente em formato digital, os seguintes documentos:

- 4.12.1 RG e CPF (ou carteira de motorista);
- 4.12.2 **Comprovante de conta corrente do titular da bolsa** (Banco do Brasil);
- 4.12.3 Comprovante de residência;
- 4.12.4 Comprovante de matrícula.

4.12.5. Os documentos referentes aos itens 4.12.1 a 4.12.3 (RG, CPF, comprovante de conta-corrente e comprovante de residência) devem estar conforme dispostos no Anexo II deste Edital. O comprovante de matrícula deve ser enviado em arquivo separado.

5 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|---------------------------------|-------------------------------|---|
| Lançamento do Edital | 12/06/2018 | Página da PROEX e site da UERN |
| Inscrições | 13 a 18/06/2018 | E-mail: selecaonarcisodefrente2018@gmail.com |
| Comunicado para a entrevista | 19/06/2018 | E-mail dos candidatos |
| Entrevista | 21/06/2018 | Deptº de Ciências Sociais na FAFIC |
| Divulgação do Resultado Parcial | 22/05/2018 | Página da PROEX |
| Interposição de recursos | 24hs após o resultado parcial | PROEX |
| Divulgação do Resultado Final | 26/06/2018 | Página da PROEX |
| Envio dos documentos | 06/07/2018 | Através do e-mail dgc.proex@gmail.com |
| Início das atividades | 03/09/2018 | Deptº de Ciências Sociais na FAFIC |

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão.

6.3. É direito da Coordenação da Ação destituir o candidato selecionado e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação, nos seguintes casos:

- 6.3.1. Não entrega da documentação necessária no prazo estabelecido;
- 6.3.2. Não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas;
- 6.3.3. Ausentar-se injustificadamente;
- 6.3.4. Praticar insubordinação;
- 6.3.5 Deixar de cumprir qualquer determinação deste edital.

6.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação da Ação.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emanuel Nunes', with a stylized, cursive script.

Emanuel Márcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão da UERN



ANEXO I (EDITAL N° 008/2018 – PROEX/UERN)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|----------|--|
| Nome | |
| Endereço | Rua: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ |
| Curso | |
| Turno | |
| Período | |
| Telefone | |
| E-mail | |

ESCREVA UM TEXTO DE 15 A 20 LINHAS EXPONDO AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ FAZENDO A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA NARCISO DE FRENTE PARA O ESPELHO.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2184 – Ramal – 52184 - CEP: 59.633010 – Mossoró/RN - proex@uern.br



**ANEXO III (EDITAL Nº 008/2018 – PROEX/UERN)
MODELO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**